



Resolução 07/2023-CMDCA

Convoca todos os voluntários condutores de veículos, que prestarão serviço nas eleições de Conselho Tutelar 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Camutanga, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 200/2003, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

A Comissão Especial Eleitoral resolve convocar todos os voluntários condutores de veículos, que irão prestar serviço nas eleições do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 01/10/2023 das 8h Às 17h, no Colégio Municipal voluntários, contendo nome completo, CPF e placa de cada veículo.

Art. 1º Fica a Comissão Eleitoral responsável por elaborar edital com convocação de tais voluntários.

Art 2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Camutanga, 26 de setembro de 2023.

José Carlos Alves de Oliveira
Presidente do CMDCA